



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 011/2020

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Refinanciamento Municipal (REFIM), o vencimento do IPTU/TSP do exercício de 2020 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé no município de Macaé/RJ, estabelecidas nos Decretos Municipais n.º 027/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 036/2020, 037/2020, 038/2020, 039/2020, 043/2020, 044/2020, 045/2020, 046/2020, 050/2020, 054/2020, 055/2020, 057/2020, 062/2020, 063/2020, 064/2020, 065/2020, 074/2020, 076/2020, 077/2020, 080/2020, 084/2020, 085/2020, 090/2020, 094/2020, 098/2020, 104/2020, 106/2020, 111/2020 e 113/2020, que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do coronavírus (COVID19) no município de Macaé/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecido o prazo para adesão ao Programa de Refinanciamento Municipal (REFIM), instituído na Resolução SEMFAZ nº 016/2019, ficando este prorrogado até o dia 27 de novembro de 2020, sendo que, enquanto perdurar a suspensão das atividades laborais dos órgãos municipais a adesão deverá ser feita através do e-mail da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte (CAC) pelo endereço eletrônico, cac@macae.rj.gov.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Macaé, 10 de Agosto de 2020.

Deroce Barcelos Alves
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Diário Oficial de Macaé – DOM em 12 de Agosto de 2020